



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7889/2022 – Projeto de lei nº 18/2022

Autor: Poder Executivo

Cria o programa banco de alimentos do município de Piedade e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 24/5 /2022

Recebi em 25/05 /2022

Presidente da Comissão Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 7889/2022 – Projeto de lei nº 18/2022

Autor: Poder Executivo

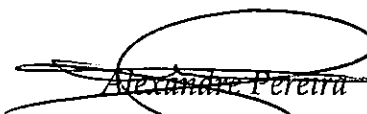
Cria o programa banco de alimentos do município de Piedade e dá outras providências."

PARECER

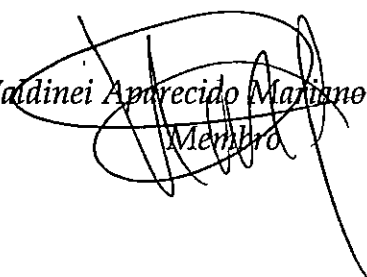
Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.


Alexandre Pereira
Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Valdinei Aparecido Mariano Francô
Membro